



DECRETO Nº. 2.205, DE 09 DE ABRIL DE 2021

"Prorroga o Decreto nº 2.200, de 15 de março de 2021, dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Estrela Dalva/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 146, de 07 de abril de 2021, **que prorrogou, novamente**, o protocolo de biossegurança sanitário-epidemiológico denominado "ONDA ROXA", inclusive na Macrorregião Sudeste, Anexo I, e na Microrregião de Além Paraíba, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto nº 2.200, de 15 de março de 2021, até o dia 18 de abril de 2021, podendo ser prorrogado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 11 de abril de 2021.

ESTRELA DALVA, 09 de abril de 2021.



Diego Coutinho da Costa
Prefeito Municipal